117

**Procedimento Administrativo: 9868/2018**

**Pedido Prescon: 3330/2018**

**Interessado: Secretaria de Educação**

**Assunto: Contratação da empresa TP Vinha Assessoria e Treinamento.**

Vistos etc.,

Considerando o pedido, justificativa e demais documentos anexos;

Considerando manifestação do Departamento de Assessoria Jurídica em Licitações, Contratos e Parcerias da Secretaria de Negócios jurídicos;

Considerando o Decreto Municipal 3.534/2017.

AUTORIZO a contratação da empresa **TP VINHA ASSESSORIA E TREINAMENTO - inscrita no CNPJ n° 21.199.473/0001-30** para apresentação de palestra com o tema "As relações e a construção da moral e da ética" aos professores lotados na Secretaria Municipal de Educação com fundamento no artigo 24 "Inciso II", da Lei 8.666/1993, no valor global de R$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), por entender que estão presentes todos os requisitos necessários.

Jaguariúna, 06 de julho de 2018.

Cristina Pinto Catão Bonini Hosikawa
Secretária de Educação

Prefeitura do Município de Jaguariúna
Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Caixa Postal 20 – CEP 13820-000 – Tel. (19) 3867-9700 – Fax (19) 3867-2856
Jaguariúna- SP

118

PORTARIA Nº 962, de 2018.

Dispõe sobre designação para responder interinamente por Secretaria que especifica.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar RITA DE CÁSSIA MAGALHÃES DIAS, R.G. nº 18.162.569-6 SSP/SP, para, sem prejuízo de suas funções de Chefe de Gabinete e sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, responder, interinamente, pela Secretaria de Gabinete, no período de férias da servidora MARIA EMÍLIA PEÇANHA DE OLIVEIRA SILVA, de 10 a 29 de julho de 2018.

Prefeitura do Município de Jaguariúna, aos 04 de julho de 2018.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA - SP -

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS
Prefeito

Publicada no Departamento de Expediente e Registro da Secretaria de Governo, na data supra.

VALDIR ANTONIO PARISI
Secretário de Governo

de 09 de janeiro de 2017, que dispõe sobre nomeação de Comissão Especial de Controle e Revisão dos Contratos de Locação de Imóveis, mantendo-se os efeitos, conforme segue:
"V- Sissi Helena Roque, R.G. nº 32.904.492-8."

PORTARIA Nº 953, de 02 de julho de 2018.
MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Protocolo PMJ nº 8.260/2018,
RESOLVE:
Dar nova redação a alínea 'd' do item I, da Portaria nº 455, de 19 de dezembro de 2016, que dispõe sobre nomeação dos membros do Conselho Municipal de Política Cultural, mantendo-se os efeitos, conforme segue:
"I- Representantes do Poder Público:
...
d)Secretaria de Administração e Finanças de Jaguariúna:
Titula[illegible]si Helena Roque, R.G. nº 32.90[illegible]2-8
Suplente: Cristina Aparecida Rossi Serra, R.G. nº 16.259.217-6."

PORTARIA Nº 954, de 02 de julho de 2018.
MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Protocolo PMJ nº 8.260/2018,
RESOLVE:
Dar nova redação ao membro suplente representante da Secretaria de Administração e Finanças disposto no art. 2º da Portaria nº 766, de 19 de junho de 2017, que constitui a Comissão Coordenadora e a Equipe Técnica para o processo de Monitoramento e Avaliação do PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e dá outras providências, mantendo-se os efeitos, conforme segue:
"Art. 2º A Comissão Coordenadora será composta dos seguintes membros e seus respectivos suplentes:
- Representante da Secretaria de Administração e Finanças:
...
Suplente: Sissi Helena Roque, R.G. nº 32.904.492-8.
..."

PORT[illegible]A Nº 955, de 02 de julho de 2018.
MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Constituir Comissão Especial de Chamamento Público para seleção de empresa especializada para a apresentação de proposta para construção de Equipamento Público consistente em um Centro de Educação Infantil com recurso do Fundo de Arrendamento Residencial, considerando o limite FAR para edificações dos equipamentos públicos no valor de R$ 2.634.847,00 a ser contratada pela Caixa Econômica Federal (CAIXA), objeto do protocolo PMJ nº 8.900/2018, com os membros abaixo, sob a coordenação do primeiro:
Fábio Franceschini, R.G. nº 25.142.823-0 SSP/SP
Ana Vanessa da Silva, R.G. nº 33.744.792-5 SSP/SP
Débora Moreira Saraiva das Dores, R.G. nº 52.542.177-4 SSP/SP
Carlos Henrique Marciano da Silva, R.G. nº 26.856-1 SSP/SP
Ana Paula de Araujo Barbosa, R.G. nº 46.045-1 SSP/PR
- Esther Lana Vieira, R.G. nº 44.087.980-2 SS/SP.
II- Fica revogada a Portaria 900, de 14 de junho de 2018.

PORTARIA Nº 956, de 04 de julho de 2018.
MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o resultado do Concurso Público, Edital 001/2017, Protocolo nº 17.766/2017, homologado em 17/02/2018 e em conformidade com o Protocolo nº 3.971/2018,
RESOLVE:
Nomear, pelo regime jurídico único estatutário, instituído pela Lei Complementar Municipal nº 209/2012, a adiante relacionada para o cargo público efetivo indicado, ficando lotada na respectiva unidade administrativa também indicada:
CAMILA IIZUKA - R.G. nº 32.967.954-5 SSP/SP – ASSISTENTE DE GESTÃO PÚBLICA– R$ 2.170,97 (dois mil, cento e setenta reais e noventa e sete centavos), junto ao Departamento de Técnica Legislativa na Secretaria de Governo.

PORTARIA Nº 957, de 04 de julho de 2018.
MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o resultado do Concurso Público, Edital 001/2017, Protocolo nº 17.766/2017, homologado em 17/02/2018 e em conformidade com o Protocolo nº 4.832/2018,
RESOLVE:
Nomear, pelo regime jurídico único estatutário, instituído pela Lei Complementar Municipal nº 209/2012, o adiante relacionado para o cargo público efetivo indicado, ficando lotado na respectiva unidade administrativa também indicada:
ANTONIO BENDIA DE OLIVEIRA JUNIOR - R.G. nº 12.817.307-7 SECC/RJ – ASSISTENTE DE GESTÃO PÚBLICA– R$ 2.170,97 (dois mil, cento e setenta reais e noventa e sete centavos), junto ao Departamento de Agropecuária e Meio Ambiente da Secretaria de Meio Ambiente.

PORTARIA Nº 958, de 04 de julho de 2018.
MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o resultado do Concurso Público, Edital 001/2017, Protocolo nº 17.766/2017, homologado em 17/02/2018 e em conformidade com o Protocolo nº 7.303/2018,
RESOLVE:
Nomear, pelo regime jurídico único estatutário, instituído pela Lei Complementar Municipal nº 209/2012, o adiante relacionado para o cargo público efetivo indicado, ficando lotado na respectiva unidade administrativa também indicada:
FRANK EDWARD TOOGOOD - R.G. nº 5.919.200-8 SSP/SP – ASSISTENTE DE GESTÃO PÚBLICA– R$ 2.170,97 (dois mil, cento e setenta reais e noventa e sete centavos), junto ao Departamento de Suprimentos e Qualidade da Secretaria de Administração e Finanças.

PORTARIA Nº 959, de 04 de julho de 2018.
MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o resultado do Concurso Público, Edital 001/2017, Protocolo nº 17.766/2017, homologado em 17/02/2018 e em conformidade com o Protocolo nº 5.242/2018,
RESOLVE:
Nomear, pelo regime jurídico único estatutário, instituído pela Lei Complementar Municipal nº 209/2012, a adiante relacionada para o cargo público efetivo indicado, ficando lotada na respectiva unidade administrativa também indicada:
JESSICA TAINAN FLORIANO SALES - R.G. nº 54.936.981-8 SSP/SP – ASSISTENTE DE GESTÃO PÚBLICA– R$ 2.170,97 (dois mil, cento e setenta reais e noventa e sete centavos), junto a Secretaria de Juventude, Esportes e Lazer.

PORTARIA Nº 960, de 04 de julho de 2018.
MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o resultado do Concurso Público, Edital 011/2015, Protocolo nº 7.717/2015, homologado em 04/12/2015 e em conformidade com o Protocolo nº 6.343/2016,
RESOLVE:
Nomear, pelo regime jurídico único estatutário, instituído pela Lei Complementar Municipal nº 209/2012, o adiante relacionado para o cargo público efetivo indicado, ficando lotado na respectiva unidade administrativa também indicada:
CLERISTON MEGDA - R.G. nº 60.330.970-7 SSP/SP – MÉDICO (CLÍNICO)– R$ 5.750,77 (cinco mil, setecentos e cinquenta reais e setenta e sete centavos), junto a Secretaria de Saúde.

PORTARIA Nº 961, de 04 de julho de 2018.
MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o resultado do Concurso Público, Edital 001/2017, Protocolo nº 17.766/2017, homologado em 17/02/2018 e em conformidade com o Protocolo nº 3.913/2018,
RESOLVE:
Nomear, pelo regime jurídico único estatutário, instituído pela Lei Complementar Municipal nº 209/2012, a adiante relacionada para o cargo público efetivo indicado, ficando lotada na respectiva unidade administrativa também indicada:
NATALIA PEREIRA TEIXEIRA DE ALMEIDA - R.G. nº 45.411.318-3 SSP/SP – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL I- PEB I– R$ 2.895,50 (dois mil, oitocentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos), junto a Secretaria de Educação.

PORTARIA Nº 962, de 04 de julho de 2018.
MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Designar RITA DE CÁSSIA MAGALHÃES DIAS, R.G. nº 18.162.569-6 SSP/SP, para, sem prejuízo de suas funções de Chefe de Gabinete e sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, responder, interinamente, pela Secretaria de Gabinete, no período de férias da servidora MARIA EMÍLIA PEÇANHA DE OLIVEIRA SILVA, de 10 a 29 de julho de 2018.

PORTARIA Nº 963, de 05 de julho de 2018.
MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso das atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar nº 209, de 09 de maio de 2012,
RESOLVE:
I-Nomear, como adiante se vê, sob a presidência do primeiro, os membros e respectivos suplentes da Comissão de Sindicância:
a) Titular: Joseane dos Anjos Dias- R.G. nº 50.354.607-0
Suplente: Ícaro Biotto Battoni- R.G. nº 44.665.360-3
b) Titular: João Paulo Nascimento- R.G. nº 26.487.892-9
Suplente: Jovana Gardinali Malagueta- R.G. nº 30.434.570-2
c) Titular: Andréa Cristina Anastácio dos Santos - R.G. nº 30.727.156-0
Suplente: Débora Moreira Saraiva das Dores- R.G. nº 52.542.177-4.
II- Revogar a Portaria nº 944, de 29 de junho de 2017.

PORTARIA Nº 964, de 05 de julho de 2018.
MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Designar JOÃO PAULO NASCIMENTO, R.G. nº 26.487.892-9 SSP/SP, para, sem prejuízo de suas funções de Diretor de Departamento e sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, responder, interinamente, pela Secretaria de Turismo e Cultura, no período de férias da servidora MARIA DAS GRAÇAS HANSEN ALBARAN SANTOS, de 10 a 20 de julho de 2018.

PORTARIA Nº 965, de 05 de julho de 2018.
MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Protocolo PMJ nº 6.981/2018,
RESOLVE:
I-Constituir uma Comissão Especial com os membros abaixo, sob a coordenação do primeiro, para realização de estudos técnicos para constatar se há a necessidade de aumento do número de veículos adaptados em circulação no Município.
- Representante da Secretaria de Saúde: Lilian Cristina Canella, RG. nº 26.586.564-7;
- Representante da Secretaria de Assistência Social: Rita de Cássia Alduíno Zapella, R.G. nº 17.213.068-2;
- Representante da permissionária: Rafael Moura Alves, R.G. nº 32.060.142-0.
II- O parecer conclusivo deverá ser emitido no prazo máximo e improrrogável de 30 (trinta) dias.

PORTARIA Nº 966, de 05 de julho de 2018.
MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, e com apoio no Protocolo nº 4.328/2018,
RESOLVE:
I-Conceder, a partir de 01 de maio de 2018, licença para o exercício de mandato classista, enquanto no exercício deste, junto ao Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Jaguariúna, ao servidor EDUARDO HENRIQUE DE CARVALHO, R.G. nº 18.575.232-9 SSP/SP.
II- Esta Portaria terá efeito retroativo a 1º de maio de 2018.

Prefeitura do Município de Jaguariúna
Secretaria de Gabinete
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro - Jaguariúna-SP - CEP 13820-000
Fone: (19) 3867-9711 / 3867-9712
www.jaguariuna.sp.gov.br

120

# RATIFICAÇÃO

RATIFICO o ato da Senhora Secretária de Educação que autorizou a dispensa de licitação, com fundamento no Artigo 24, Inciso II, da Lei nº 8666/93, a favor da empresa **TP VINHA ASSESSORIA E TREINAMENTO – inscrita no CNPJ nº 21.199.473/0001-30**, para apresentação de palestra com o tema "As relações e a construção da moral e da ética" aos professores lotados na Secretaria Municipal de Educação, pelo valor global de R$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais).

Jaguariúna, 06 de julho de 2018.

Publique-se,

Rita de Cássia Magalhães
Secretária de Gabinete Interina